



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 46/15, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de substituto do Auxiliar de Tesouraria desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO o afastamento do Auxiliar de Tesouraria titular para gozo de férias adquiridas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES**, portador do RG nº 19.548.412 e CPF 088.459.298/76, para responder como auxiliar da Tesouraria da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, no período de 03 à 25 de novembro de 2015.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.

Luiz Antônio Gonçalves
Auxiliar de Tesouraria Substituto
Ciente